PORTARIA N.° 06/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Andradas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 35, inciso III; Arts. 39 e seguintes da Lei Complementar n.° 127 de 17.11.2011; Resolução n.° 136, de 30.09.2014; Art. 41, §4° da Constituição da Republica Federativa do Brasil; pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1.° Ficam homologados os seguintes procedimentos individuais de avaliação de desempenho dos servidores:

I – Fátima Aparecida Bertoli da Silva:

02/01/2018 a 31/12/2018

02/01/2019 a 31/12/2019

02/01/2020 a 31/12/2020

02/01/2021 a 31/12/2021

II – José Antonio Conti Junior:

05/01/2019 a 04/01/2020

05/01/2020 a 04/01/2021

05/01/2021 a 04/01/2022

III – Paula Ortega Borges Sales:

01/04/2019 a 31/03/2020

01/04/2020 a 31/03/2021

IV – Diego Gonçalves Marques Rezende:

01/04/2019 – 31/03/2020

01/04/2020 a 31/03/2021

V – João Carlos Expedito de Souza:

15/04/2019 a 14/03/2020

15/04/2020 a 14/03/2021

VI – Laura Miguel Ferreira:

04/07/2019 a 03/06/2020

04/07/2020 a 03/06/2021

Art. 2.° Arquivem -se os procedimentos individuais de avaliação de desempenho dos servidores acima citados.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Andradas, 14 de março de 2022.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente

Paulo César Moreira
Vice-Presidente

Adilson Carlos dos Santos
Secretário